

Decreto nº 100/69 - A  
 Altera tabelas Explicativas do Orçamento vigente - Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.  
 Decreta - Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros novos), a dotação de orçamento abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo.

3.200	4.1.1.2.91	Divisão de Água e Esgoto	
		Início de Obras	
		020 - Execuções e extensões de rede de água	R\$ 19.000,00
		Total	R\$ 19.000,00

Artigo 2º - Este Decreto, diga. Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas rubricas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

3.200	4.1.1.2.91	Divisão de Água e Esgoto	
		Início de Obras	
		021 - Execuções e extensões de rede de esgoto	R\$ 19.000,00
		Total	R\$ 19.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 24 de fevereiro de 1969.

Hugo Mazzuca  
 Prefeito Municipal  
 Celso Augusto de Araújo  
 Secretário

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.